

INTERCEMENT BRASIL S.A.

CNPJ 62.258.884/0001-36

NIRE 35.300.023.242

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Em 09 de fevereiro de 2022, às 10 horas na sede social da InterCement Brasil S.A. (“Companhia”), na Av. Nações Unidas, 12.495, 13º e 14º andares, Torre Nações Unidas – Torre A, Centro Empresarial Berrini, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

PRESIDÊNCIA: Presidente da Mesa, Flávio Mendes Aidar; e Secretária, Marina Ramirez Cogo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a rerratificação da ata de reunião do conselho de administração da Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2021 (“RCA 15/12/2021”).

DELIBERAÇÕES: Os conselheiros presentes decidiram, sem qualquer ressalva e por unanimidade dos votos:

Rerratificar a ata de RCA 15/12/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 231/22-8 em 04/01/2022, alterando o valor de dividendos intercalares de R\$ 890.450.128,85 (oitocentos e noventa milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 870.450.128,85 (oitocentos e setenta milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos). Desta forma, a deliberação correta do item “ii” da ata de RCA 15/12/2021 deve ser considerada conforme abaixo:

“(ii) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos do artigo 13, item (aa), a distribuição de dividendos intercalares ao acionista titular das ações de emissão da Companhia, no valor de R\$ 870.450.128,85 (oitocentos e setenta milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), calculados com base nos lucros existentes com data base de 30 de novembro de 2021, a ser imputado ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2021, o correspondente a R\$ 2,1148 por ação.”

Diante da retificação do valor distribuído a título de dividendos intercalares, o valor do débito residual do contrato de mútuo firmado em 30/09/2021 passa a ser de R\$ 138.422.972,28 (cento e trinta e oito milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), o qual se mantém sob as mesmas condições do contrato original.

Todos os demais valores, datas e deliberações aprovados na ata de RCA 15/12/2021 permanecem inalterados e ficam desde já ratificados integralmente pelo Conselho.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou na forma de sumário, que foi lida, aprovada e assinada. Mesa: Presidente, Flávio Mendes Aidar; e Secretária, Marina Ramirez Cogo. Membros do conselho de Administração presentes: Flávio Mendes Aidar, Paulo Sérgio de Oliveira Diniz, Luiz Augusto Klecz, Sérgio Faifman, Ana Lúcia Moreira Caltabiano e Marise Ribeiro Barroso

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

Autenticação da Mesa:

Flávio Mendes Aidar

Presidente da Mesa